



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João Tigre

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60
centro

OUTUBRO/2023

Decreto nº 00272023

Em, 02 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00507/2022, de 16 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 455.221,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	2002	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL		
<u>32</u>	3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		1.100,00
Total na Classificação						1.100,00
04	131	2016	2006	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSESORIA DE IMPRENSA		
<u>48</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900,00
Total na Classificação						900,00

03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	365	2011	1004	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		
<u>78</u>	4.4.90.51	00	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		445.901,00
Total na Classificação						445.901,00
04	306	2005	2012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE		
<u>86</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.260,00
Total na Classificação						6.260,00
12	361	2017	2014	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL		
<u>98</u>	3.3.90.39	00	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		710,00
Total na Classificação						710,00

09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM

08	244	2014	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<u>373</u>	3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		350,00
Total na Classificação						350,00

Total de Suplementações: 455.221,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João Tigre

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60
centro

OUTUBRO/2023

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Tigre em, 02 de Outubro de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO